



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Ofício nº 173/2019/DEP/LEG Bento Gonçalves, 14 de novembro de 2019.

**A Sua Excelência o Senhor
GUILHERME RECH PASIN
Prefeito Municipal
Bento Gonçalves**

CÓPIA

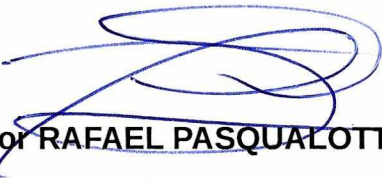
Assunto: Projeto Aprovado

Senhor Prefeito,

Cumprindo dispositivo legal, comunicamos a Vossa Excelência que o Plenário desta Casa Legislativa aprovou o Projeto de Lei Ordinária abaixo relacionado. Em anexo, o Autógrafo Legislativo contendo a Redação Final.

1. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 103/2019 - AUTORIZA O MUNICÍPIO A DESAFETAR E ALIENAR IMÓVEIS.

Atenciosamente,


Vereador RAFAEL PASQUALOTTO
Presidente